



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Ofício nº419/2022secp

Brasília, 5 de setembro de 2022.

URGENTE

Aos Sindicatos Filiados

Assunto: URGENTE – Eleições 2022 – Consulta aos sindicatos e núcleos de agentes de polícia judicial para que os Agentes de Polícia de todo o PJU atuem por meio de convênios com a JE para garantir a segurança na Justiça Eleitoral durante as eleições.

A Fenajufe - Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União vem consultar os sindicatos filiados e núcleos dos agentes de polícia judicial dos sindicatos sobre a proposta de realização de convênio entre a Justiça Eleitoral e os demais ramos do Poder Judiciário da União a fim de conceder os serviços dos agentes de polícia judicial no reforço da segurança das zonas eleitorais para garantir a segurança dos(as) servidores(as), eleitores(as) e patrimônio da Justiça Eleitoral no dia das eleições.

A sugestão foi apresentada em reunião com o Diretor-Geral do TSE, Rui Moreira, na qual a Federação pediu agilidade na elaboração de ações do TSE a fim de garantir a segurança dos servidores e servidoras da Justiça Eleitoral nas eleições. Este foi o tema tratado com mais relevância pelos(as) servidores(as) da JE durante o Eneje – Encontro Nacional dos Servidores(as) da Justiça Eleitoral realizado recentemente pela Fenajufe.

Importante que os agentes de polícia judicial sejam protagonistas neste momento tão relevante da conjuntura nacional para a sociedade e a democracia brasileira e evidenciem a relevância do cargo neste momento.

O tema também foi tratado em reunião com o então Presidente do TSE, Ministro Edson Fachin com a Coalizão em Defesa do Sistema Eleitoral, da qual a Fenajufe é integrante, no dia 8 de agosto último. Na reunião, a Fenajufe, representada pela coordenadora Fernanda



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

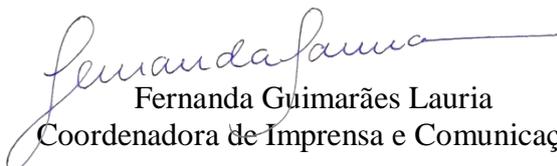
Lauria, relatou sobre o medo que se instalou entre os servidores, sobretudo os que trabalham em zonas eleitorais, diante dos constantes ataques à Justiça Eleitoral e disseminação de *fake news* sobre o processo eleitoral. A coordenadora defendeu a suspensão do porte de armas dois dias antes das eleições e que o TSE pode proibir a entrada de pessoas armadas nos locais de votação sem depender de uma iniciativa legislativa, assim como defendeu o retorno na lei seca pelo menos 24h antes da eleição. Outro pedido foi para que o TSE estabeleça diretrizes nacionais para os TREs priorizarem a segurança das servidoras e servidores, no que diz respeito à logística e à dinâmica no final dos trabalhos no dia da eleição.

Diante do exposto, a Fenajufe vem consultar com URGENCIA os sindicatos filiados, bem como os Núcleos dos Agentes de Polícia Judicial sobre a proposta apresentada de cessão para a Justiça Eleitoral dos serviços dos Agentes de Polícia dos demais ramos do PJU nos dias das Eleições (primeiro e segundo turnos) através de convênios entre as justiças a fim de reforçarem a segurança nas eleições.

Diante da urgência que a questão requer, a Federação orienta desde já os sindicatos que concordarem com a proposta de convênio oficiarem e atuarem neste sentido junto ao TRE e demais tribunais regionais (TRT, TRF) para facilitar a realização dos convênios, tendo em vista o curto período de tempo para firmarem o referido convênio.

O resultado da consulta deve ser encaminhado para a fenajufe@fenajufe.org.br com a máxima urgência.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas saudações sindicais.


Fernanda Guimarães Lauria
Coordenadora de Imprensa e Comunicação


Manoel Gerson Bezerra Sousa
Coordenador de Organização Sindical e
Políticas Institucionais

